

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 50/2022

PRÊMIO INOVAÇÃO CATARINENSE

PROFESSOR CASPAR ERICH STEMMER

- Edição 2022 -

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, torna público o presente aditivo com a finalidade de:

1) alterar o item 4.1.1, onde lê-se:

4.1.1. Serão consideradas admissíveis pessoas, individualmente ou em equipe, instituições, órgãos públicos estaduais e municipais e empresas que geraram ou absorveram novidades e aperfeiçoamentos em processos ou produtos no ambiente social ou empresarial, **lançados ou criados entre os anos de 2019 e 2021.**

leia-se:

4.1.1. Serão consideradas admissíveis pessoas, individualmente ou em equipe, instituições, órgãos públicos estaduais e municipais e empresas que geraram ou absorveram novidades e aperfeiçoamentos em processos ou produtos no ambiente social ou empresarial, **lançados ou criados entre os anos de 2019 e o lançamento desta chamada pública.**

2) alterar o 4.14 - "a", onde lê-se:

a) Os proponentes na categoria "Agente de Inovação", "Pesquisador(a) Inovador(a) e "Professor(a) Inovador(a)", deverão possuir vínculo empregatício, estatutário, contratual ou funcional, condizente com a modalidade, em instituições de ensino e pesquisa estabelecidas no Estado de Santa Catarina;

leia-se:

a) Os proponentes na categoria "Agente de Inovação" **deverão possuir vínculo empregatício, estatutário, contratual ou funcional, condizente com a modalidade, em instituições estabelecidas no Estado de Santa Catarina**, já os proponentes da categoria "Pesquisador(a) Inovador(a) e "Professor(a) Inovador(a)", deverão possuir vínculo empregatício, estatutário, contratual ou funcional, condizente com a modalidade, em instituições de ensino e pesquisa estabelecidas no Estado de Santa Catarina;

3) alterar a tabela 1 do item 9

Tabela 1 - Categorias e Critérios de Avaliação e Classificação

Categoria	Critérios	Peso
Agente de Inovação	Contribuição para o fortalecimento do ecossistema estadual de inovação, ao aliar o conhecimento científico e tecnológico às demandas do mercado e/ou à promoção do empreendedorismo inovador.	4
	Qualidade e relevância da produção científica, tecnológica e ações inovadoras.	3
	Qualificação, experiência e trajetória profissional.	2
	Qualidade e objetividade das informações contidas na proposta de candidatura.	1
Pesquisador(a) Inovador	Contribuição para o fortalecimento da pesquisa básica ou aplicada, ao aliar o conhecimento científico e tecnológico às demandas da sociedade e do mercado, promovendo o ecossistema de CTI de SC.	4
	Qualidade e relevância da produção científica.	3
	Qualificação, experiência e trajetória profissional.	2
	Qualidade e objetividade das informações contidas na proposta de candidatura.	1
Estudante Universitário(a) Inovador(a)	Relevância do problema contemplado pelo produto, processo ou serviço inovador ou plano de negócio de empresa inovadora resultante da produção acadêmico- científica do(a) estudante.	4
	Potencial inovador do produto, processo, serviço ou plano de negócio resultante da produção acadêmico-científica do(a) estudante.	3
	Tamanho, abrangência e tendências de mercado contemplado pelo produto, processo, serviço ou plano de negócio resultante da produção acadêmico-científica do(a) estudante.	2
	Qualidade e objetividade das informações contidas na proposta de candidatura.	1
Professor(a) Inovador	Contribuição da experiência educativa para o desenvolvimento nos estudantes das competências relacionadas ao processo de inovação: curiosidade, colaboração, pensamento associativo e tendência para a ação e experimentação.	4
	Impacto da experiência educativa na promoção do empreendedorismo inovador evidenciado por ações desenvolvidas pelo grupo de estudantes (desenvolvimento de ideias de produtos ou soluções, plano de negócios, participação/organização de eventos, oficinas, produção de site ou blog, etc.)	3
	Contribuição da experiência educativa na disseminação da cultura do empreendedorismo inovador por meio da apropriação pela comunidade escolar/acadêmica do conhecimento produzido.	2
	Qualidade e objetividade das informações contidas na proposta de candidatura.	1
Jovem Estudante Inovador	Relevância do problema contemplado pelo produto, processo ou serviço inovador ou plano de negócio de empresa inovadora resultante da produção acadêmico- científica do	4

	estudante.	
	Potencial inovador do produto, processo, serviço ou plano de negócio resultante da produção acadêmico-científica do estudante.	3
	Tamanho, abrangência e tendências de mercado contemplado pelo produto, processo, serviço ou plano de negócio resultante da produção acadêmico-científica do estudante.	2
	Qualidade e objetividade das informações contidas na proposta de candidatura.	1
ICT Inovadora	Contribuição para o fortalecimento do ecossistema estadual de inovação, ao aliar o conhecimento científico e tecnológico às demandas do mercado e/ou à promoção do empreendedorismo inovador.	4
	Infraestrutura para a inovação: i) aprendizado organizacional alinhamento das oportunidades de treinamento dadas aos funcionários com os objetivos de incentivar a inovação; ii) criatividade e autonomia dos funcionários – a capacidade dos funcionários para se tornarem criativos no seu ambiente de trabalho, associada ao grau de liberdade que eles têm para tomar suas decisões.	3
	Contribuição na disseminação da cultura do empreendedorismo inovador por meio da apropriação pela comunidade acadêmica do conhecimento produzido.	2
	Qualidade e objetividade das informações contidas na proposta de candidatura.	1
Inovação em Produto: Design Industrial; Produto Digital; Equipamento; Produto Têxtil; Produto Agropecuário	Qualificação da inovação referência: a) Descrição e tipo de inovação; b) conhecimento científico e tecnológico inserido na inovação e contribuição catarinense ao novo produto ou processo; c) impacto, social, econômico, ambiental, em fatores humanos, no período e no futuro, da inovação referência.	4
	Política de inovação da empresa.	3
	Organização e prática da empresa no processo de inovação tecnológica (destacar se recebeu fomento da FAPESC).	2
	Qualidade e objetividade das informações contidas na proposta de candidatura.	1
Inovação em Serviço ou Processo	Qualificação da inovação referência: a) Descrição e tipo de inovação; b) conhecimento científico e tecnológico inserido na inovação e contribuição catarinense ao novo produto ou processo; c) impacto social, econômico, ambiental, em fatores humanos, no período e no futuro, da inovação referência.	4
	Política de inovação da empresa.	3
	Organização e prática da empresa no processo de inovação tecnológica (destacar se já recebeu fomento da FAPESC).	2
	Qualidade e objetividade das informações contidas na proposta de candidatura.	1
Inovação de Impacto Socio- ambiental	Qualificação da inovação referência: a) Descrição e tipo de inovação; b) conhecimento científico e tecnológico inserido na inovação e contribuição catarinense ao novo produto ou processo.	4
	Aspectos de Impacto: a) Tese de impacto bem definida e	3

	embasada, por meio da demonstração de que a solução proposta contribui para a solução de um problema social ou ambiental que afeta populações vulneráveis; b) relevância do problema que se propõe a resolver e potencial de escala da solução; c) qualidade do acompanhamento de indicadores de resultados sociais e/ou ambientais e alinhamento com a tese de impacto.	
	Aspecto de Negócio: a) Empoderamento do empreendedor; b) Dedicção dos sócios principais ao negócio e estrutura societária; c) Estratégia de sustentabilidade financeira bem definida e embasada, incluindo acompanhamento de indicadores econômico-financeiros.	2
	Qualidade e objetividade das informações contidas na proposta de candidatura.	1
Governo Inovador	Impacto da inovação de referência para o aumento da transparência e do controle social das atividades estatais e/ou a ampliação da participação social na formulação das políticas públicas, e/ou no fornecimento de mais e melhores serviços públicos digitais.	4
	Infraestrutura para a inovação, aprendizado organizacional e alinhamento das oportunidades de treinamento dadas aos funcionários com os objetivos de incentivar a inovação e a transformação digital no setor público.	3
	Qualificação da inovação referência: a) descrição e tipo de inovação; b) conhecimento científico e tecnológico inserido na inovação e contribuição catarinense ao novo produto ou processo; c) impacto social, econômico e ambiental, no período e no futuro, da inovação referência.	2
	Qualidade e objetividade das informações contidas na proposta de candidatura.	1

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2023

(assinado digitalmente)

Fábio Wagner Pinto
Presidente da FAPESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F083FXS1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **VALESKA DANIELA TRATSK** (CPF: 025.XXX.559-XX) em 14/02/2023 às 11:42:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 15:40:33 e válido até 25/04/2119 - 15:40:33.
(Assinatura do sistema)

✓ **FÁBIO WAGNER PINTO** (CPF: 024.XXX.479-XX) em 14/02/2023 às 14:51:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/01/2023 - 15:49:03 e válido até 18/01/2123 - 15:49:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkFQRVNDXzQzMDVfMDAwMDI4NDhfMjg1MF8yMDIyX0YwODNGWFMx> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FAPESC 00002848/2022** e o código **F083FXS1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.